



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

EDUINO VOLTAN
OFICIAL
GERCÍ M. FERNANDES
OFICIAL MAIOR

Jales, 2ª feira, 21 / 11 / 77.

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º** 02.851 / 1 fls.

HISTÓRICO

VIDE

DENOMINAÇÃO : <u>Lote 2 da quadra 6.</u>	
LOCALIZAÇÃO : <u>Rua Julieta Almeida Vieira, a</u> <u>11,00 metros da rua Três, no jardim Oiti.</u>	
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO) : <u>Jales.</u>	
CARACTERÍSTICOS : <u>Terreno sem benfeitorias, medido</u> <u>de 11,00 metros de frente para a rua Julieta Al</u> <u>meida Vieira; 32,85 metros de um lado, onde se</u> <u>confronta com o lote 1; 32,73 metros de outro</u> <u>com o lote 3 e 11,00 metros no fundo com o 15,</u> <u>perfazendo a área total de 360,69 m2.</u>	
N.ºS DOS REGISTROS ANTERIORES: <u>11.728 11.830 e</u> <u>13.853, todos desta cartório.</u>	
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: <u>(Não consta).</u>	
PROPRIETÁRIO: <u>Frederico Graziani, brasileiro, -</u> <u>casado, lavrador e residente nesta cidade.</u>	
<u>Jales, 2ª feira, 21 de novembro de 1977.</u>	
bms O Oficial: <u>Gercí M. Fernandes</u>	
R.1-M-02.851.	
TÍTULO: <u>Compra e venda.</u>	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jales - SP

12097-2-AA 188871

12097-2-188871-190009-0219



FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 29.08.77, à folha 86, do livro 55, no 1º tabelionato local.-----	
TRANSMITENTES: Frederico Graziani (CIC. nº 073 019 798 00), inativo e sua mulher Neide Paggiarini Graziani, do lar; ambos brasileiros e residentes nesta cidade.-----	
ADQUIRENTE: Alan Kardec Gualberto Teixeira (CIC 260 427 548 15), brasileiro, casado, vigilante bancário e residente nesta cidade.-----	
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), que os vendedores, confessaram, haviam recebido.-----	
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.-----	
CONDIÇÕES: A venda, de fato, fora realizada em 28.09.65, sendo a escriu, ou melhor, a escritura ora registrada, a concretização da transação. - Outras não há.-----	
OBS.: 1ª) Sisa: R\$ 30,00. Guia nº SF051. Data: - 29.08.77. Local: Jales.-----	
2ª) As obrigações para com a Previdência Social, foram cumpridas junto ao escrivão que lavrou a escritura, assim consta da mesma.-----	
3ª) Consta da escritura que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais ou impostos em atraso, nos termos do artigo 44, da Lei 203/70.-----	
Jales, 2ª feira, 21 de novembro de 1977.	
bms O Oficial: <i>José Lamelli Fernandes</i>	
R.02-M-02.851.-----	
TÍTULO: Compre e venda.-----	
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 13.08.81, à folha 86, do livro 81, no 1º tabelionato local.-----	

Cont. na folha 2



(Continuação da folha 1, matrícula 2.851)

folha 02

TRANSMITENTES: Alem Kerdec Guelberto Teixeira, -
(RG. nº 5.604.135), atualmente sem profissão de-
finide, casado no regime de comunhão de bens, an-
teriormente a Lei 6.515/77 com Leonice José Flôr
Teixeira, do lar, portadores do CIC 260 427 548-
15; ambos brasileiros e residentes e domicilia--
dos no Bairro Jardim Oiti, nesta cidade.-----
ADQUIRENTE: Aparecido Benito Molina (RG. numero
4.806.964), (CIC 154 201 598-72), brasileiro, mo-
torista, casado no regime de comunhão de bens, an-
teriormente à Lei 6.515/77, com Neir Arroio Beni-
to, residente à Rue Otavio Graziani, 1969, Jar--
dim Oiti, nesta cidade.-----
VALOR: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzei-
ros).-----
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro metri-
culado.-----
CONDIÇÕES: Não há especiais.-----
OBS.: 1ª) Sisa: Valor R\$550,00. Guia nº SF 075. -
Date: 13.08.81. Local do Recolhimento - Jales.--
2ª) As obrigações para com a Previdência -
Social foram cumpridas junto ao escrivão que la-
vrou a escritura, assim consta da mesma.-----
3ª) Consta da escritura que as partes se -
responsabilizaram por eventuais débitos fiscais/
ou impostos em atraso, nos termos do artigo 44,/
da Lei 203/70.-----
Jales, 5ª feira, 27 de agosto de 1.981.
del O Oficial: <i>Quir Marinelli Fernandes</i>
Recibo: 16.008.-
R.03-M-02.851.-----
TÍTULO: Compra e venda.-----
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 09.12.86, às fls. -*
330/331, do livro 120, no 2º Tabelionato local.-----
TRANSMITENTES: Aparecido Benito Molina (RG.4 806 964.SSP----
SP), motorista e sua mulher Neir Arroio Benito, de prendas
domésticas, portadores do CPF. em conjunto sob nº

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jales - SP

12097-2-AA 188872

12097-2-180001-180000-0219



154 201 598 72; ambos brasileiros, casados sob o regime -	
de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, e	
residentes e domiciliados à Rua Otávio Graziani, 1969, no	
J. Oiti, nesta cidade.-----	
ADQUIRENTE: OSWALDO CARLOS DE OLIVEIRA (RG.9 284 812-SP),	
(CPF.260 457 028 91), brasileiro, cabeleireiro, casado -	
sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei	
6.515/77, com Doralice Severino de Oliveira e residente e	
domiciliada à Avenida José de Alencar, 2949, na cidade de	
Palmeira d'Oeste (SP).-----	
-VALOR: Cz\$6.026,80 (seis mil, vinte e seis cruzados e oi-	
tenta centavos), recebido anteriormente em moeda corren-	
te do país.-----	
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado	
CONDIÇÕES: Não há especiais..-----	
OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da	
escritura ora registrada.-----	
JALES, 4ª feira, 24 de Dezembro de 1.986	
O Escrevente: <i>Luiz Antônio Oliveira Soares</i>	
OFICIAL: <i>Quirino Marinho Fernandes</i>	
D.cz\$143,90 E.cz\$33,85 A.cz\$28,78 T.cz\$211,53.-----	
R.04-M-02.851.-----	
TÍTULO: Compra e venda.-----	
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 30.09.87, às	
fls. 37/39, do livro 126, no 2º Tabelionato local	
TRANSMITENTES: Oswaldo Carlos de Oliveira, RG nº	
9 284 812 e sua mulher Doralice Severino de Oli-	
veira, cabeleireiros, brasileiros, casados sob o	
regime da comunhão universal de bens, antes da --	
Lei 6.515/77, portadores em conjunto do CPF nume-	
ro 260 457 028-91, residentes à Avenida José de -	
Alencar, nº 2.949, Palmeira d'Oeste-SP.-----	
ADQUIRENTE: Edson Ferreira Dias, RG 10 366 352, -	
CPF nº 041 048 111-49, brasileiro, eletricitário,	
casado sob o regime da comunhão universal de bens	
antes da Lei 6.515/77, com Cleuza de Souza Dias,-	
do lar, RG nº 837 204, CPF Nº 093 861 648-09, re-	

(Continua na folha 3)



(Continuação da folha 2, da matrícula nº 2.851)

fls. 03

residente na Rua Julieta de Almeida Vieira, 1.191 Jales.-----
 VALOR: Cz\$8.000,00 (Oito mil cruzados), que confessaram, haver recebido.-----
 OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: Não há especiais.-----
 OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----
 Jales, 6ª feira, 02 de outubro de 1.987
 Oficial Maior: *[Signature]*
 D:Cz\$282,80 E:Cz\$76,35 Ap:\$56,50 T:\$415,71

R.05-M-02.851.-----
 TÍTULO: HIPOTECA.-----
 FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com obrigações e Hipoteca, firmado nesta cidade, em 20/NOVEMBRO/1.987, do qual uma via fica arquivada em cartório.-----
 CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/NF. sob nº 00 350 305 0001-04, com filial na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, 1842.-----
 DEVEDORES: EDSON FERREIRA DIAS (RG.10 366 352-SSP/SP), - eletricitista, (CPF.041 048 111 49), e sua mulher CLEUZA DE SOUZA DIAS (RG.837 204.SSP/MT) (CPF.093 861 648 09), do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 e residentes e domiciliados à rua Dezenove, 1526, nesta cidade.-----
 VALOR: Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados).-----
 PRAZO: 108 meses.-----
 JUROS: taxa anual de juros - Nominal: 5,0% e Efetiva: 5,1161%.-----
 OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: O imóvel todo retro matriculado.-----
 CONDIÇÕES: As do instrumento.-----
 OBS.: As obrigações para com a Previdência Social foram cumpridas.-----
 JALES, 2ª feira, 30 de novembro de 1.987.-
 O escrevente: *[Signature]*
 OFICIAL: *[Signature]*

CANCELADA
Vide Av. 06-2/01/87
[Signature]

D.cz\$10.035,74.-
E.cz\$ 2.709,64.-
A.cz\$ 2.007,14
T.cz\$14.752,52.-

Av.06-M.02.851.-----
 A requerimento do adquirente - EDSON FERREIRA DIAS, instruído com a certidão sob nº 003/88, expedida em 05/01/88, pela Prefeitura Municipal local e com a CND sob nº 578163, série A, expedida em 18/01/88, pela agência local do IAPAS, é a presente para constar que o mesmo mandou cons-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jales - SP

12097-2 - AA 1888 73



truir no imóvel objeto de matricule retro, uma casa residencial contendo 03 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 área de serviços, 01 despense, 01 alpendre, 01 abrigo para autos, com cobertura de telhas fibro-cimento, com área de 99,65 metros quadrados e avaliada em --- Cz\$150,000,00.-----

Jales, 2ª feira, 18 de janeiro de 1988.

A. Oficial: Quirilhammili Demaudes

D.\$1.592,99. E.\$430,10. TA.\$318,60. T.\$2.341,69
Av.07.M-02.851.

Conforme Ofício nº 309/95, expedido aos 01.06.95, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA LOCAL, devidamente arquivado em Cartório, é a presente para constar, que fica CANCELADA e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito, a HIPOTECA constante do registro 05 retro, visto terem os devedores solvido a totalidade de seu débito

JALES, 5ª feira, 27 de julho de 1.995

A OFICIAL : Quirilhammili Demaudes

D.r\$1,34 E.R\$0,36 A.R\$0,26 T.R\$ 1,96

Av.08.M-02.851.

CONFORME DISPOSTO NO ART. 167. ITEM II, Nº 13, DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS E TENDO EM VISTA O DECRETO MUNICIPAL SOB O Nº 770/80, DE 22/04/80, A PRESENTE PARA CONSTAR, QUE A RUA TRES, NO QUAL O IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA RETRO ESTÁ DISTANTE A 11,00 METROS, PASSOU A SER DENOMINADA RUA DAS VIOLETAS.

JALES, 6ª FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1.998

A OFICIAL : Quirilhammili Demaudes

R.09.M-02.851.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA LAVRADA EM 17/03/1998, ÀS FLS. Nº 40, DO LIVRO Nº 177, NO 1º SERVIÇO NOTARIAL LOCAL.

TRANSMITENTES: OS DEVEDORES RETRO QUALIFICADOS NO R.05.

ADQUIRENTE: AYLTON RAYMUNDO BENDOLAN, RG. NÚMERO 12.234.516.SSP/SP., CPF/MF. Nº 043.351.458/29, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APÓS A LEI 6.515/77, COM MARIA ANGELA FACTORE BENDOLAN, RG. Nº 15.319.339.SP SSP., CPF/MF. Nº 045.358.098/01, BRASILEIRA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JULIETA DE ALMEIDA VIEIRA, Nº 1.191, JARDIM OITI, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
RECEBIDO ANTERIORMENTE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

(CONTINUA NA FL. 004)



(CONTINUAÇÃO DA FLS. 03 DA MATRÍCULA Nº 02.851)

FLS. 04

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.

CONDIÇÕES: NÃO HÁ ESPECIAIS.

OBS.: A MESMA REDAÇÃO DO R.04.

JALES, 6ª.FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1.998

A OFICIAL: *Denise Marimete de Almeida*

D.R\$185,71 --- E.R\$50,14 --- A.R\$37,14 --- T.R\$272,99

Av.10-M.02.851.

A requerimento de **AYLTON RAYMUNDO BRENDOLAN**, datado de 03 de Março de 2.009, instruído com Atestado de Número Predial, expedido aos 02/03/2009, pela Prefeitura Municipal de Jales (SP), que fica devidamente arquivado neste Oficial de Registro, faz-se a presente para constar que a casa residencial existente sobre o imóvel objeto da Matrícula retro constante da Av.06, encontra-se subordinada ao **NÚMERO 1.191 da RUA JULIETA DE ALMEIDA VIEIRA.**

JALES, 6ª-feira, 06 de Março de 2.009.

A DELEGADA: *Denise Marimete de Almeida*

D.R\$ 9,90 E.R\$ 2,82 G.R\$ 2,09 RC.R\$0,52 TJ.R\$ 0,52 T.R\$ 15,85

Av. 11-M-02. 851.

A requerimento de **AYLTON RAYMUNDO BRENDOLAN**, datado de 27 de Abril de 2.009, instruído com a Certidão de Construção nº 73/09, expedida aos 14 de Abril de 2.009, pela Prefeitura Municipal de Jales (SP) e com a Certidão Negativa de Débito (CND) nº 022352009-21021030, expedida aos 27 de Abril de 2.009 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), devidamente arquivadas neste Oficial de Registro, é a presente para constar que o prédio residencial existente sobre o imóvel objeto da Matrícula retro, foi "AMPLIADO" em 66,75 metros quadrados, constante de 01 cozinha, 01 varanda e 01 despensa, com cobertura em telhas de fibrocimento, totalizando uma área total de 166,40 metros quadrados de construção, a qual encontra-se subordinada ao número 1.191, da Rua Julieta de Almeida Vieira.

JALES, terça-feira, 28 de Abril de 2.009.

A DELEGADA: *Elaine dos Santos*

DR\$142,45 ER\$40,49 AR\$29,99 SR\$7,50 TJR\$7,50 TR\$227,92

R.12-M-02.851.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS, de n.º 000594112-1, firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 12 de Junho de 2009, em 03 (três) vias de igual teor, das quais, uma via fica arquivada neste Oficial de Registro.

TRANSMITENTE(S): Aylton Raymundo Brendolan e sua



esposa Maria Ângela Factore Brendolan; ambos qualificados no registro 09 (nove), retro.

ADQUIRENTES: **LILIANE CRISTINA CAVICHIA POIATI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 40.417.991-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 224.267.458-78, auxiliar de escritório; e seu marido **VALMIR POIATI**, portador da Cédula de Identidade n.º 34.278.958-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 223.731.598-13; auxiliar técnico refrigeração; ambos brasileiros; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santos n.º 109, Cohab JACB I, nesta cidade e comarca de Jales (SP).

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12; com sede no núcleo administrativo denominado "cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), pagos da seguinte forma: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), com recursos próprios dos compradores, pagos diretamente ao(s) vendedor(es), quantia esta que conferida e achada exata, o(s) mesmo(s) deu(ram) plena quitação para não mais repetir; e R\$30.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pelo credor/fiduciário aos outorgados compradores, que somente será liberada na conta corrente n.º 23488-5, agência 526-6 - Banco 237, do(s) vendedor(es), após o pagamento pelos compradores das taxas previstas neste instrumento, a entrega de uma via original deste instrumento devidamente registrado no Serviço de Registro de Imóveis, juntamente com a Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, atualizada e original, constando o registro da alienação fiduciária, e a liberação do valor pelo órgão competente.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.

CONDIÇÕES: As do instrumento.

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam do Instrumento ora registrado.

ITBI: Guia/Recolhimento n.º 15839/2009; Valor/Rec.: R\$310,00 - Data/Recolhimento: 17/06/2009 - Autentic./Mec.: NSU/000007056036/145919.

JALES, sexta-feira, 19 de junho de 2009.

A DELEGADA: *Elaine W. D. Souza*

D.: R\$ 372,86 E.R\$ 105,98 CP.R\$ 78,50 RC.R\$ 19,62 TJ.R\$ 19,62 T.R\$ 598,58
R.13-M-02.851.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

FORMA DO TÍTULO: A mesma redação constante do registro anterior sob n.º 12 (doze).

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12; com sede no núcleo administrativo denominado "cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São

(continua às fls. 05)



(continuação da folha 04, da matrícula n.º 02.851)

(fls. 05)

Paulo.....
DEVEDORES FIDUCIANTES: LILIANE CRISTINA CAVICHIA POIATI e seu marido VALMIR POIATI; qualificados no registro anterior.....
VALOR DA DÍVIDA: R\$30.000,00 (trinta mil reais).....
PRAZO DE REEMBOLSO: 300 (trezentos) meses.....
DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 12/JULHO/2009.....
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - S.A.C., - RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM) - R\$ 0,71.....
TAXA DE JUROS ANUAL - NOMINAL: 8,56% a.a e EFETIVA: 8,90% a.a.....
COMPOSIÇÃO DE RENDA: LILIANE CRISTINA CAVICHIA POIATI: R\$ 720,00 - 57,88% - VALMIR POIATI: R\$ 524,00 - 42,12%.....
VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).....
OBJETO DA GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.....
CONDIÇÕES: As demais do Contrato, do qual uma via fica arquivada neste Oficial de Registro.....
Jales, sexta-feira, 19 de Junho de 2009.....
A DELEGADA: *Elaine [Signature]*

D.R\$ 186,43 E.R\$ 52,99 A.R\$ 39,25 RC.R\$ 9,81 TJ.R\$ 9,81 T.R\$ 298,29

“Av. 14”.- Em 03 de Agosto de 2.015.-
(AÇÃO JUDICIAL)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 24 de Julho de 2.015, com firma reconhecida e Certidão n.º 8112631, expedida aos 24 de Julho de 2.015, pelo Cartório Distribuidor Cível desta Comarca de Jales (SP) e documentos, que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que sobre o imóvel desta matrícula, existe a Ação Judicial em fase de cumprimento de sentença (Processo n.º 0007533-70/2015.8.26.0297, em trâmite na 3ª Vara Judicial desta Comarca de Jales (SP), contra **LILIANE CRISTINA CAVICHIA POIATI**, já qualificada.-

O Preposto Substituto § 2º, *Paulo Roberto de Paula Junior* (Carlos Roberto de Paula Junior).- **O Oficial Substituto,** *Flávio Willians Fernandes* (Flávio Willians Fernandes).- **Protocolo nº 159.050.-**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jales - SP


12097-2 - AA 188875



**"Av.15".- Em 10 de Julho de 2019.-
(CONSOLIDAÇÃO)**

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 28 de Junho de 2019 e documentos anexos, que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que, tendo decorrido o prazo legal da intimação, e não tendo os **Devedores Fiduciantes** - **LILIANE CRISTINA CAVICHIA POIATI** e seu marido **VALMIR POIATI**, já qualificados, purgado a mora de que trata o parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, em conformidade ao disposto no parágrafo 7º do citado artigo e diploma legal, o **imóvel objeto da presente matrícula** foi **consolidado** ao **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado.- **OBS.: Ref:** Autos de Intimação Extrajudicial (Protocolo n.º 174.168); **Valor da Consolidação: R\$78.337,54** (setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **ITBI** (recolhido e digitalizado).-

O Preposto Substituto § 2º _____ (Carlos Roberto de Paula Junior).- **Protocolo nº174.168.** Selo Digital 1209723310A0000013944919P.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 10 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 2851, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 12/07/2019. N.º Pedido / N.º Prenotação: 174168	Emolumentos 31,68
	Estado 9,00
	Sec. Fazenda 6,16
	Registro Civil 1,67
	Trib. Justiça 2,17
	Ministério Público 1,52
	Imposto Municipal 0,95
	TOTAL 53,15
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Luiz Antonio Quintela Soares 2º Substituto
Jales, 15 de julho de 2019	



SELO DIGITAL

1209723C30A0000013944919M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>